



# Fortaleza

PREFEITURA

## Urbanismo e Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2021 – SEUMA

**Revogar a Portaria nº 013/2021, de 04 de Março de 2021, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para as notificações emitidas via Licenciamento Digital ou Fortaleza Online pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).**

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 14.941, de 04 de março de 2021, restabelece, no Município de Fortaleza, a Política de Isolamento Social Rígido como Medida de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 15.014, de 15 de Maio de 2021, que mantém as medidas de isolamento social e autoriza o funcionamento das atividades que indica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.377/2003, de 24 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 013/2021 – SEUMA, excluindo o acréscimo dos 60 (sessenta) dias aos prazos para as respostas decorrentes de notificações feitas pelo sistema Licenciamento Digital ou Fortaleza Online pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).

§1º - Os prazos em curso em curso até a data desta publicação continuarão com a prorrogação dos 60 (sessenta) dias adicionais concedidos na Portaria nº 013/2021 – SEUMA.

§2º - Os prazos iniciados a partir da publicação desta nova Portaria serão contados da forma original, sem o acréscimo dos 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Os casos omissos que porventura venham a surgir em decorrência desse período de situação de emergência serão resolvidos em momento oportuno pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 013/2021 – SEUMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 21 de maio de 2021.

**Luciana Mendes Lobo**  
Secretária da SEUMA



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PJZFRZNP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 588752 e código PJZFRZNP

**ASSINADO POR:**